



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEP. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ	PARTIDO	PT
EMENDA Nº	620	TIPO DE EMENDA	DATA
		APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	14/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 02000 – Tribunal de Contas do Estado

Unidade Orçamentária: 02101 – Tribunal de Contas do Estado

Programa/Ação: 5046 4219 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado / Serviços de Informatização

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 01 126

GND: 4

Mod. 90

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Aquisição de novos equipamentos, através dos recursos acima discriminados, para fins de fomentar a atualização tecnológica e expansão do parque computacional no âmbito do Tribunal de Contas do Estado.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado, dada a sua importância e necessidade constante de atualização nos sistemas de informatização e automação, justifica os recursos alocados por meio desta Emenda, os quais irão contribuir para a modernização do sistema.

Assinatura do Autor:


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual